

BANCO DAYCOVAL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 62.232.889/0001-90
NIRE 35.300.524.110

FATO RELEVANTE

São Paulo, 11 de agosto de 2016 – O Banco Daycoval S.A. (BM&FBOVESPA: DAYC4), instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 e NIRE 35300524110 (“**Banco Daycoval**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado, a realização com sucesso, na presente data, do leilão (“**Leilão**”) da oferta pública unificada para a aquisição de até a totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade de seus acionistas não controladores e de administradores da Companhia, para fins (i) do cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários categoria “A” e conversão para a categoria “B”, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 480**” e “**Conversão de Registro**”, respectivamente) e (ii) da saída da Companhia do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”) denominado Nível 2 de Governança Corporativa (“**Nível 2**” e “**Oferta**”, respectivamente), nos termos do instrumento da Oferta publicado em 1º de julho de 2016 (“**Edital**”).

Como resultado do Leilão, os atuais acionistas controladores da Companhia (“**Acionistas Controladores**”), em conjunto com a Companhia (“**Ofertantes**”), adquiriram 58.394.941 ações preferenciais de emissão da Companhia, representativas de 23,80% do capital social da Companhia, na proporção e dentro dos limites estabelecidos no Edital. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$9,08 (nove reais e oito centavos), conforme informado no Edital (“**Preço por Ação**”), totalizando o valor de R\$ 530.226.064,28.

Neste sentido, após a liquidação das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá dia 16 de agosto de 2016 (“**Data de Liquidação**”) (i) os Acionistas Controladores, em conjunto com suas Pessoas Vinculadas (conforme definido na Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ou “**Instrução CVM 361**”), deterão 85,22% do capital social total da Companhia, representativas de 209.095.824 ações, sendo 160.869.792 ações ordinárias de emissão da Companhia e 48.226.032 ações preferenciais de emissão da Companhia; e (ii) a Companhia deterá em tesouraria 32.368.667 ações preferenciais de sua emissão, representativas de 13,19% do seu capital social.

Tendo em vista que o número de ações preferenciais de emissão da Companhia e de titularidade de seus acionistas não controladores adquiridas pelas Ofertantes no Leilão supera o montante mínimo de 2/3 (dois terços) das ações em circulação da Companhia, conforme estabelecido no artigo 16, inciso II, da Instrução CVM 361 e no Edital, a Companhia dará prosseguimento aos atos necessários para a Conversão de Registro, na forma e no prazo previstos na Instrução CVM 480, com a consequente saída do Nível 2.

Por consequência, as ações preferenciais de emissão da Companhia deixarão de ser negociadas no Nível 2 no dia imediatamente após o encerramento do Leilão, passando a ser negociadas no

segmento tradicional da BM&FBOVESPA até a manifestação da CVM quanto ao deferimento da Conversão de Registro.

Tendo em vista que, a partir da Data da Liquidação, existirão em circulação menos de 5% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 20, inciso III, da Instrução CVM 361, será oportunamente convocada uma assembleia geral extraordinária da Companhia para aprovar o resgate, pela Companhia, das ações remanescentes que não tenham sido adquiridas pelas Ofertantes no dia do Leilão ou no Período de Put (“**Assembleia Geral de Squeeze-Out**”). O preço do resgate será equivalente ao Preço por Ação, em moeda corrente nacional, ajustado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC acumulada, *pro rata temporis*, desde a Data de Liquidação até a data do efetivo pagamento, nos termos do artigo 25-A da Instrução CVM 361, pagamento este que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a data da assembleia geral extraordinária em que tal aprovação for obtida.

Uma vez aprovado o resgate na Assembleia Geral de *Squeeze-Out*, a Companhia informará aos acionistas e ao mercado em geral todos os demais detalhes sobre os procedimentos aplicáveis à aquisição e pagamento das ações preferenciais de emissão da Companhia remanescentes.

Não obstante, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e com o item 8.9 do Edital, a partir de hoje e durante o período de 3 (três) meses seguintes, ou seja, de 12 de agosto de 2016 a 9 de novembro de 2016 (inclusive), ou até a Assembleia Geral de *Squeeze-Out*, o que acontecer primeiro (“**Período de Put**”), qualquer acionista remanescente que deseje vender as ações preferenciais de emissão da Companhia que permaneceram sob sua titularidade, poderá seguir o procedimento descrito no Edital e a ser também disponibilizado no *website* da Companhia para tal fim.

Em razão de a Companhia ter atingido o Limite de Aquisição da Companhia no contexto da Oferta, os Acionistas Controladores, na proporção e dentro dos limites estabelecidos no Edital, adquirirão tais ações e pagarão aos respectivos titulares o Preço por Ação, em moeda corrente nacional, ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA desde a Data de Liquidação até a data do efetivo pagamento, pagamento este que deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias contados da data em que for feita a solicitação do acionista para venda de suas ações, nos termos divulgados no Edital.

Ricardo Gelbaum

Diretor de Relações com Investidores

Relações com Investidores
Erich Romani
Tel.: (55 11) 3138-1025/0809
ri@daycoval.com.br
www.daycoval.com.br/ri